

FISCAIS DE CONTRATOS -2025

- A Lei nº 14.133/2021 atribui maiores responsabilidades ao fiscal de contrato, reconhecendo sua importância para a gestão contratual e o uso adequado do dinheiro público.
- A fiscalização contratual é essencial para garantir a eficiência, a economicidade e a transparência das contratações públicas, contribuindo para a boa gestão do dinheiro público.
- A designação do fiscal de cada contrato será estabelecida no Termo de Referência, incluindo nome e cargo, para facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

SECRETARIAS	FISCAIS	MATRÍCULAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ANDRÉA FARIA DE SOUSA	2478
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	LORENZA APARECIDA DA SILVA	713
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDNA APARECIDA JESUÍNA SIMÕES	144
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	NEWTON JOSÉ DAS CHAGAS	2611
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALEXANDRE CORREA DE FARIA	3887
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JÚLIA DE AZEVEDO BRANDÃO	3884
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	ANDRÉA FARIA DE SOUSA	2478
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSÉ SOARES CHEIN	3237

Perdigão 02 de janeiro de 2025.